



Rua: Bandeira Vilela, nº 185 - CEP: 14.200-000 - Centro - São Simão-SP – Fone (16) 3984 - 1113 / 3984 -1888
E-MAIL: STACASASS@GMAIL.COM

REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS JULHO/2024

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SIMÃO
CNPJ:	71.071.666/0001-89
ENDEREÇO E CEP:	RUA BANDEIRA VILLELA N°185 - 14.200-000
RESPONSÁVEL (IS) PELA BENEFICIÁRIA:	HILDO BENEDITO MACHADO FILHO - CPF: 745.135.088-68
EXERCÍCIO:	2024
OBJETO:	DIVIDAS LONGO PRAZO 2024
ORIGEM DOS RECURSOS (I):	MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
TERMO DE CONVÊNIO N° 682/2023	10/1/2024	01/01/2024 à 31/12/2024	R\$ 780.000,00
ADIANTAMENTO N°			

RELAÇÃO DOS RECEBIMENTOS (RECEITAS)					
Data Prevista	Valor Previsto	Data do Repasse	N° Doc. do Créd.	Valor Repassado R\$	Conta Corrente
31/7/2024	R\$ 65.000,00	5/7/2024	551.398.000.107.300	R\$ 65.000,00	19247-3

(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 6.347,69
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO	R\$ 65.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	R\$ -
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)	R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)	R\$ 71.347,69
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	R\$ -
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)	R\$ 71.347,69

RELAÇÃO DAS DESPESAS INCORRIDAS (4)										
Nº	Data Emissão	Dcto	Destinatário	CNPJ/CPF	Natureza	Comprovante Pgto	Data Compensação	Pago/A Pagar	Valor R\$	Conta Corrente
1	26/7/2024	PROCESSO	ROLIM BERTOCCO SOC. IND. ADVOCACIA	43.639.217/0001-59	PROCESSO TRABALHISTA	TED	5/7/2024	PAGO	R\$ 11.318,82	19247-3
2	9/7/2024	SES PROC 2019/10400	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DRS		DEVOLUÇÃO	TED	8/7/2024	PAGO	R\$ 3.342,60	19247-3
3	24/6/2024	PROCESSO	MARCOS ALEXANDRE ALVES		PROCESSO TRABALHISTA	TED	10/7/2024	PAGO	R\$ 1.000,00	19247-3
4	18/6/2024	PROCESSO	PENSÃO VITALICIA		PROCESSO CIVIL (PENSÃO)	TED	15/7/2024	PAGO	R\$ 1.412,00	19247-3
5	19/7/2024	71905	PARCELAMENTO FGTS		FGTS	BOLETO	19/7/2024	PAGO	R\$ 39,18	19247-3
6	17/7/2024	GUIA	PARCELAMENTO FGTS 09/2017		FGTS	BOLETO	19/7/2024	PAGO	R\$ 198,43	19247-3
7	25/6/2024	PROCESSO	PROCESSOS DANOS MORAIS		PROCESSO TRABALHISTA	BOLETO	19/7/2024	PAGO	R\$ 1.637,28	19247-3
8	16/7/2024	GUIA	PARCELAMENTO FGTS 10/2017		FGTS	BOLETO	19/7/2024	PAGO	R\$ 4.888,14	19247-3
9	16/7/2024	GUIA	PARCELAMENTO FGTS 11/2017		FGTS	BOLETO	19/7/2024	PAGO	R\$ 3.853,40	19247-3
10	25/6/2024	PROCESSO	CATARINA ROSSI SOC. IND. ADVOCACIA	32.133.493/0001-24	PROCESSO TRABALHISTA	TED	22/7/2024	PAGO	R\$ 1.000,00	19247-3
11	25/7/2024	72501	PARCELAMENTO FGTS		FGTS	BOLETO	25/7/2024	PAGO	R\$ 47,48	19247-3
12	27/7/2024	PROCESSO	PROCESSO TRABALHISTA		PROCESSO TRABALHISTA	TED	26/7/2024	PAGO	R\$ 1.000,00	19247-3
13	26/7/2024		PARCELAMENTO FGTS	72601	FGTS	BOLETO	26/7/2024	PAGO	R\$ 877,87	19247-3
14	24/7/2024	GUIA	INSS		PARCELAMENTO	BOLETO	31/7/2024	PAGO	R\$ 1.713,51	19247-3
15	25/6/2024	GUIA	INSS		PARCELAMENTO	BOLETO	31/7/2024	PAGO	R\$ 1.966,86	19247-3
16	31/7/2024	73109	PARCELAMENTO FGTS		FGTS	BOLETO	31/7/2024	PAGO	R\$ 2.223,41	19247-3
17	25/6/2024	GUIA	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO		PARCELAMENTO	BOLETO	31/7/2024	PAGO	R\$ 981,14	19247-3
18	25/6/2024	GUIA	REPARCELAMENTO IR		REPARCELAMENTO IMPOSTOS	BOLETO	31/7/2024	PAGO	R\$ 1.072,77	19247-3
19	24/6/2024	GUIA	PARCELAMENTO FGTS		FGTS	BOLETO	31/7/2024	PAGO	R\$ 11.156,29	19247-3
20	17/7/2024	GUIA	INSS 2019 E 2020		PARCELAMENTO	BOLETO	31/7/2024	PAGO	R\$ 543,45	19247-3
21	25/6/2024	GUIA	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO		PARCELAMENTO	BOLETO	31/7/2024	PAGO	R\$ 5.460,68	19247-3
22	25/6/2024	GUIA	REPARCELAMENTO IMPOSTOS DE TERCEIROS		PARCELAMENTO	BOLETO	31/7/2024	PAGO	R\$ 2.670,24	19247-3
SALDO DE DESPESAS PAGAS									R\$ 58.403,55	
SALDO DE DESPESAS A PAGAR									R\$ 0,00	

RESUMO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
Categoria ou finalidade da despesa (8)	Despesas contabilizadas neste exercício (R\$)	Despesas contabilizadas em exercícios anteriores e pagas neste exercício (R\$) (H)	Despesas contabilizadas neste exercício e pagas neste exercício (R\$) (I)	Total de despesas pagas neste exercício.	Despesas Contabilizadas Neste Exercício a Pagar em Exercícios Seguintes (R\$)
Recursos Humanos (5)	R\$ 37.692,85		R\$ 37.692,85	R\$ 37.692,85	
Recursos Humanos (6)	R\$ 15.956,10		R\$ 15.956,10	R\$ 15.956,10	
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias (**)	R\$ 3.342,60		R\$ 3.342,60	R\$ 3.342,60	
Outras despesas	R\$ 1.412,00		R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	
TOTAL	R\$ 58.403,55	R\$ -	R\$ 58.403,55	R\$ 58.403,55	R\$ -

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 71.347,69
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 58.403,55
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	R\$ 12.944,14
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ -
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	R\$ 12.944,14

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.
(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios.
(6) Autônomos e pessoa jurídica.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado deve aparecer na Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.
(*) Apenas para entidades da área da Saúde.
(**) Não permitido conforme cláusula do Convênio / Termo aditivo.

Declaro(am), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

HILDO BENEDITO MACHADO FILHO
Diretor Interventor

JOSE PAULO INOHUE
Contador Responsável